

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CMDPI

INSCRIÇÃO: N° 014/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – **CMDPI** certifica que a entidade, CASA DE ORAÇÃO MISSIONARIO DA LUZ com sede na Rua: Yamaguti, n°50, Jardim Oriente, São José dos Campos – SP, **CNPJ:** 96.488101/0001-22.

Resolução nº 25, de 06 de outubro de 2022, está devidamente inscrita neste Conselho.

O certificado tem a validade por 2 (dois) anos, contando a partir da data desta publicação, Boletim nº 2851 <u>13/10/2022.</u>

São Jose dos Campos, 13 de outubro de 2022.

Gilberto Antônio Vasconcelos Silos

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa